



**COMUNICADO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Considerando o item 1.5 do Edital do Processo de Seleção Simplificada Edital SES/MG nº 03/2021 Pró- Brumadinho, o Superintendente de Gestão de Pessoas, COMUNICA:

Após a publicização do Edital SES/MG nº03/2021 no site da SES, no dia 06 de novembro de 2021, foi constatado que a referência Bibliográfica "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, RJ, set. 2015" foi incluída incorretamente entre as referências Bibliográficas para a VAGA 07 – ADMINISTRAÇÃO.

Por esse motivo foi necessária a **alteração** do Anexo IV do Edital, **retirando a referência Bibliográfica da VAGA 07 – ADMINISTRAÇÃO e incluindo a mesma, na VAGA 08 – ARQUITETURA.**

Com a alteração informada, as Referências Bibliográficas para as vagas VAGA 07 – ADMINISTRAÇÃO e VAGA 08 – ARQUITETURA passam a ser:

|   |
|---|
| <b>VAGA 07 - ADMINISTRAÇÃO</b>  |
| MINAS GERAIS. Acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão em Brumadinho, assinado em 04 de fevereiro de 2021. Disponível em: < <a href="https://www.mg.gov.br/sites/default/files/geral/ata_acordo_vale_04-02-2021_1.pdf">https://www.mg.gov.br/sites/default/files/geral/ata_acordo_vale_04-02-2021_1.pdf</a> > acesso em 24 de set. de 2021. |
| BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990.  |
| ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.  |
| MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. O Sistema Único de Saúde, 20 anos: balanço e perspectivas. Cadernos de saúde pública, v. 25, p. 1620-1625, 2009.  |
| <b>VAGA 08 - ARQUITETURA</b>  |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, RJ, set. 2015.  |
| RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.   |
| ABNT NBR 16636-1:2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos.   |
| MATTOS, A. D. - Como Preparar Orçamento de Obras. Editora Pini.   |
| LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC, 1997.   |
| NORMATIVAS: RDC 50/02, da ANVISA; RDC 67/07, da ANVISA; RDC 36/08, da ANVISA; RDC 02/10, da ANVISA  |
| RDC 07/10, da ANVISA; RDC 63/11, da ANVISA; RDC 06/12, da ANVISA; RDC 15/12, da ANVISA; RDC 06/13, da ANVISA; RDC 11/14, da ANVISA; RDC 222/18, da ANVISA; RDC 330/18, da ANVISA; NBR 9050, da ABNT NBR 7256, da ABNT; Portarias Consolidadas do Ministério da Saúde; Resolução SES 1559/08; Resolução SES 3182/12; Resolução SES 7533/21; Lei 13317/99 – Código de Saúde.  |